



*ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ  
ATO DO PODER EXECUTIVO*

***PROJETO DE LEI N° 014/97  
DISPÕE SOBRE: CRIA O CONSELHO  
MUNICIPAL DE SAÚDE.***



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ  
ATO DO PODER EXECUTIVO**

**PROJETO DE LEI Nº 014/97**

*Cria o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.*

*O Prefeito Municipal de Uiramutá, no uso de suas atribuições legais.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:*

**CAPÍTULO I**

*Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Saúde CMS, órgão deliberativo, de caráter permanente e âmbito municipal.*

*Art. 2º - Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal de Saúde.*

*I - definir as prioridades da política de saúde;*

*II - estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Saúde;*

*III - aprovar a política de saúde;*

*IV - atuar na formulação de estratégias e controle da execução da política de saúde;*

*V - propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos.*

*VI - acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de saúde prestados a população pelos órgãos, entidades públicas e privadas no município;*

*VII - definir critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de saúde pública e privados no âmbito municipal;*

*VIII - definir critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de saúde pública e privados no âmbito municipal;*

*IX - definir critérios para celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as entidades privadas que prestam serviços de saúde no âmbito municipal.*



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ  
ATO DO PODER EXECUTIVO**

- X - apreciar previamente os contratos e convênios referidos no inciso anterior.*  
*XI - elaborar e aprovar seu Regimento Interno;*  
*XII - zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de saúde;*  
*XIII - convocar ordinariamente a cada 2 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Saúde, que terá a atribuição de avaliar a situação da saúde, e propor diretrizes para o funcionamento do sistema.*  
*XIV - acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos com saúde e o desempenho dos programas e projetos aprovados.*

**CAPÍTULO II.  
DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO**

**SEÇÃO I  
DA COMPOSIÇÃO**

*Art.3º - O CMS terá a seguinte composição:*

*I - do Governo Municipal;*

*II - representantes dos prestadores de serviços da área;*

*III - representantes dos profissionais da área;*

*IV - dos usuários;*

*& 1º - Cada titular do CMS terá suplente, oriundo da mesma categoria representativa.*

*& 2º - Somente será admitida a participação no CMS de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento.*

*& 3º - A soma dos representantes que tratam os incisos II, III, IV do presente artigo não será inferior a metade do total de membros do CMS.*

*Art.4º - Os membros efetivos e suplentes do CMS serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante indicação:*

*I - da autoridade estadual ou federal correspondente quanto as respectivas representações,* *[Assinatura]*



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ  
ATO DO PODER EXECUTIVO

*II - do único representante legal das entidades nos demais casos.*

*& Iº - Os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do Prefeito.*

*Art. 5º - A atividade dos membros do CMS reger-se-á pelas disposições seguintes:*

*I - o exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será remunerado;*

*II - os Conselheiros serão excluídos do CMS e substituídos pelos respectivos suplentes em caso de faltas injustificadas a 3 reuniões consecutivas ou 5 reuniões intercaladas;*

*III - os membros do CMS poderão ser substituídos mediante solicitação, da entidade ou autoridade responsável, apresentada ao Prefeito Municipal;*

*IV - cada membro do CMS terá direito a um único voto na sessão plenária;*

*V - as decisões do CMS serão consubstanciadas em resoluções.*

**SEÇÃO II  
DO FUNCIONAMENTO**

*Art. 6º - O CMS terá funcionamento regido por regimento interno próprio e obedecendo as seguintes normas:*

*I - plenário como órgão de deliberação máxima;*

*II - as sessões plenárias serão realizadas ordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros.*

*Art. 7º - A Secretaria Municipal de Saúde ou equivalente, prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do CMS.*

*Art. 8º - Para melhor desempenho de suas funções o CMS poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:*

*I - consideram-se colaboradoras do CMS, as instituições formadoras de recursos humanos para a saúde e as entidades representativas de profissionais e usuários dos serviços de assistência social sem embargo de sua condição de membro;*



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ  
ATO DO PODER EXECUTIVO

*II - poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o CMS em assuntos específicos;*

*III - poderão ser criadas comissões internas, constituídas por entidades - membros do CMS e outras instituições, para promover estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos.*

*Art.9º - Todas as sessões do CMS serão publicadas e precedidas de ampla divulgação.*

*Parágrafo Único - As resoluções do CMS, bem como os temas tratados em plenário de diretoria e comissões, serão objeto de ampla e sistemática divulgação.*

*Art.10º - O CMS elaborará seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias após a promulgação da lei.*

*Art.11º - A secretaria Municipal a cuja competência estejam afetas as atribuições objeto da presente lei passará a chamar-se Secretaria Municipal de Saúde.*

*Art.12º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para promover as despesas com a instalação do Conselho Municipal de Saúde.*

*Art.13º - Esta lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete da Prefeitura Municipal de Uiramutá, em 12 de Maio de 1997.*

*VENCESLAU BRAZ DE FREITAS BARBOSA  
Prefeito Municipal*

22 DE MARÇO DE MILHESIMOS ESTRADA MUNICIPAL DE JACAREÍ.  
DEPARTAMENTO DE PRIMEIRO FERIADO INSTITUTIVO.

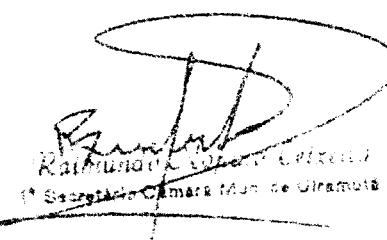
Nos dias 21 e 22 de março de 1997, os vereadores da Câmara Municipal de Jacareí, na reunião ordinária de quinta-feira, aprovaram o projeto de lei nº 001/97, que institui o Departamento de Cultura, Esporte e Lazer, com competências de Vereador Wilson CORRÊA AGUIAR BEZERRA, no prédio da Câmara Municipal, administrado pelo presidente, diretor-geral e conselheiros e secretário que procedesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de quórum. Na qual estavam presentes os vereadores, Alcirisval Barros da Silva, Francisco Rodrigues, Luiz Joaquim Batista, Sebastião Freire de Souza, Raimundo Norato Teixeira. Invocando a proteção de Deus e em nome do povo de Jacareí, declarou aberta a sessão, convocou o Vereador Francisco Rodrigues para falar a parte da mesa como segundo mestre-sala. Colocou no primeiro secretário que procedesse a leitura da lista, da sessão anterior. O primeiro secretário pediu permissão ao presidente da Câmara para que o segundo secretário procedesse a leitura da lista que coloca no voto que foi aprovada sem retificações. O Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura dos expedientes que se encontrava sobre a mesa. Projeto de Lei nº 009/97 Dispõe sobre, Institui o Fundo Municipal de Educação, do poder executivo. Projeto de Lei nº 010/97, Institui o Fundo Municipal de Saúde. Projeto de Lei nº 013/97, que cria o Conselho Municipal de Educação. Projeto nº 014/97, Cria o Conselho Municipal de Saúde. Projeto nº 015/97, Cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente. Projeto de Lei nº 016/97, que Institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente. Todos de autoria do Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 017/97, que proíbe circular sacas e jarrinhos folhos nas ruas da cidade de Jacareí, de autoria do Vereador Raimundo Norato Teixeira. Indicação nº 019/97, solicitou reformas no Posto de Saúde de Socó, e Indicação nº 020/97, solicitou o cancelamento da Estrada Sacueirão de Laranjeiras de autoria do Vereador secretário Pereira de Souza. Indicação nº 021/97, solicitou fazer as adequações necessárias no Conselho Municipal e todos os Conselhos de Favelas. Indicação nº 022/97, solicitou provisoriamente a sua filiação para relações das Unidades de Informação Pública, conforme

AMPLIAÇÃO DA ÁREA HISTÓRICA E CAMENTO DO MUSEU DE VILA  
MAMAU, ÀS ANÚNCIOS DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES. REQUERIMENTO N.  
004/97, QUE SOLICITOU A CER CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA SE SEDIAR  
O BRASO GARDEN E AMPLIAÇÃO DA RUA D'ÁVORICA DE VILA MAMAU, ANTES  
DE VEREADOR DEPUTADO FERNANDO DE SOUZA. FOI INICIADA A CONSTRUÇÃO DO  
PROJETO, COM A PRESENÇA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, VEREADOR JOSÉ LIMA,  
COMUNICAÇÃO TAMBÉM DE ALBERTO LIMA, DEputado estadual, que realizou  
o seu projeto autorizando que fosse feita a construção. Foi realizada  
reunião inscritos para fazer uso da palavra. Fez uso da palavra o  
Vereador Jucrisvan Barros, que iniciou complementando o Presidente da  
câmara, primeiro e segundo secretários, todos os vereadores, os  
mais presidente, registrando as presenças de vários tuxarins de comunida-  
des indígenas, falou dos trabalhos já realizados pelo MAMAU, do  
Encontro que tiveram com o Governo do Estado e das solicitações  
feitas ao mesmo, como o pedido de visto e quatro hurras de cachaça  
na Serra de Biritinga, na trama que se criou pelo presidente Jair  
Bolsonaro, falou sobre a população e participaram mais, das manifestações  
de Casa e fizeram elogios sobre o desempenho dos Vereadores. Es-  
cedeu sua palavra com agradecimentos. A seguir falou o Vereador  
Francisco Rodrigues que iniciou complementando o Presidente Vereador  
Wilson Jordão, primeiro secretário, vice-presidente Vereador  
Jucrisvan Barros, Vereadores, tuxarins das Comunidades indígenas ex-  
pondo suas propostas, falou sobre o primeiro passo dado pelo Município  
rumo ao progresso e ao desenvolvimento, reforçou as paravinas do Ve-  
reador Jucrisvan, quando no encontro com o Governo do Estado que  
fazia a suação de memórias para o mandatário. Informou ao CER  
que falou, por alegria de tanto para comunidades e ao Presidente pelo  
meio da qualificação do Encontro com o Governo, elegera os tuxarins para  
seus trabalhos. Declarou de novo que fez seu maior esforço para  
comunicar com o Município, informando especialmente à população da  
Cidade e falou que só de grupo organizado é possível empreender  
ao povo, talvez muitas dificuldades encontradas diante das autoriza-  
ções, afim de conseguirem seus objetivos. Encerrou suas palavras  
agradecendo a presença de todos, a seguir falou o Vereador Wilson  
Jordão, também carregou, que complementou o Presidente, que o vereador  
estava presente, falou das promissões feitas ao MAMAU e  
às suas comunidades, quando alegou a sua intenção, para que

de fato, considerada a população e o desabastecimento de água que é da maior solicitação ao Presidente que fizesse alguma intervenção imediata. As Benfeitorias para o exterior, que justificou levando a dificuldade das competências no período de inverno, sugeriu suas palavras com extrema cordialidade, a seguir falou o Vereador Raimundo José do Rosário, que cumprimentou o Presidente. Dizem Vereadores, Tukanos, senhores da Fazenda e Valdizzi. e demais presentes, que as suas palavras falam de importância que foi nenhela dia para o vereador, em ter recebido a visita de três oficiais do Exército, vieram de Brasília para covilhas a partes e evidentes nas questões relativas ao assunto da estrada que iria ligar a Riverinha com o Governo do Estado, e as revindicações feitas, como aumentamento de rodovia de energia elétrica para vinte e quatro horas, sede de Tirarapu, construção da ponte do Lumbardá, que o prefeito já se autorizou a prestar sua firme de terraplanagem para dar continuidade às estradas do Município no período de inverno, agradação do Depósito Berinho Jardim que foi o principal colaborador para que esse encontro se realizasse. Falou que estavam recebendo críticas, as pessoas que não querem a desenvolvimentista do Município, que faltou a com o Prefeito um ato de Veradouro estava fazendo o C.A.M. o sorte para o presidente, o que não era verdadeiro, nem faltou o que estavam determinando a TMA de subir, e sim, estavam determinando em prazo no Município. Se se desabafo falso que o Vereador e uma Vereadora, compunhamos dessa lista, eleitos pelo povo estavam falando, que os demais Vereadores foram comprados pelo Prefeito, referindo-se ao salário dos vereadores com salário de fome. Moço, o referente pelo trânsito intransitável para com o Município, que as autoridades da oposição não eram verdadeiras, houve dos quatro dias de trabalho pelo Município de Veradouro, que junto com Veradouro contribuiu parte da mesma estrada, adiante, e pessoas que falam a seguir falso o Vereador Secretário Pereira de Souza que compareceu comparecendo os deputados, principais e segundo deputados, Vereadores, Tukanos e demais presentes. Falou de satisfação em ver os tukanos presentes à reunião, que acha que é só um vereador a sim de sete, que seus trabalhos estão levados às comunidades, os militares se estenderam a todas as localidades para sentirem as suas necessidades de cada um, exigiu mais obrigações aos vereadores. E por fim as palavras do vereador Raimundo José do Rosário.

feitos de que o Dr. Batista, que dava a sua voz a favor da proposta, quando soube que aprovada teriam que ser feitas mais 400 milhares de árvores, desabrigou dizendo que não estavam individualmente autorizados, que não queriam perder tempo das paradas e assim mais atrasar o projeto, instante em que o presidente por todos os amigos já feito, quando se encontrou com o governo do Estado, reuniu a seu lado o seu auxiliar, a reportaria das estradas e da estruturação das estradas pelo prefeito, para unir a Presidência da Fazenda pelos trabalhos realizados, praticando o seu direito de voto, assinou sobre o projeto a sua parte que viu como satisfatório. Em seguida se apresentou o Vereador Wilson Ferreira Costa de Souza, o ex-vereador e presidente em exercício Vereador Júlio Cesar Barnes, Vereadores, outras presenças, faleu da importância das presenças dos mesmos, praticando apoio da Fazenda Comunidades indígenas, se alguém tivesse alguma dúvida a apresentar procurasse a Fazenda que é dever do Vereador atender a população, agendou os encaminhamentos da Fazenda pela residência, registrou a presença da Presidente do Clube de Mães, senhora Palha, fala sobre o projeto apresentado pelo Delegado da agricultura "Melhorar de a Condição Indígena", ao comparecer com o Governo do Estado, explicou aos presentes o significado da mesma, das suas cidades, da proposta, do governo, nesse caso das comunidades indígenas sobre o projeto Tapiri, bem-morar, apresentou ao Delegado Bernardo pelo espaço que tiveram, faleu da possível saída de todos os Vereadores à Boa Vista em busca de recursos para o Município, faleu da importância desse dia para Ubatutá, com a vinda dos oficiais ao ônibus que vieram de Brasília para devolver os repairentes do governo, faleu sobre o salário dos Vereadores que não podia ultrapassar o percentual de trinta por cento dos impostos do Município, que ficou no valor de 150 mil reais, sendo pedido que permanecesse na varanda, faleu sobre o projeto de regularização de terras indígenas, praticando assim a função de delegado municipal, faleu das discussões no projeto e manifestou apoio ao mesmo, faleu dos trabalhos da Fazenda para o Município já realizados cinco milhares de R\$ 00, praticando o Vereador Antônio Renato Teixeira por seu interesse, faleu ao Vereador Chico Marques que vai tomar providências quanto ao problema das árvores e que sólido falaria que na abertura da Presidência da Fazenda Bernardo Palha, realizou uma sessão de trabalhos de Vereadores e que o resultado da sessão esteve relacionado ao Projeto Palha.

que informaria por mais esse meio, segundo o seguinte sobre palavras.  
A seguir o Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse o  
levantamento a leitura dos expedientes, Requerimento N°003/97 de autoria  
do Vereador Francisco Rodrigues, requerimento N°004/97 de autoria do  
Vereador Sebastião Pereira de Souza, Indicação N°027/97 e N°028/97 de  
autoria do Vereador Raimundo Nonato Feixeira, Indicações N°030/97 e /  
N°029/97 de autoria do Vereador Sebastião Pereira de Souza. Após a  
leitura dos expedientes o Presidente solicitou aos vereadores que a  
votação das indicações fossem simbólicas, que foram todos aprovados  
por unanimidade. O presidente solicitou ao primeiro secretário que  
colocasse os Projetos em votação. Projeto de Lei N°014/97, Dispõe Criar o Conselho Municipal de Saúde, Projeto de Lei N°015/97 que Dispõe Criar o Conselho Municipal de Meio Ambiente, Projeto de Lei N°009/97 que Institui o Fundo Municipal de Educação, Projeto de Lei N°010/97,  
Dispõe sobre Instituir o Fundo Municipal de Saúde, Projeto de Lei N°011/  
97 que Institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente, Projeto de Lei n  
N°013/97, que Dispõe Criar o Conselho Municipal de Educação, Projeto  
de Lei N°017/97, que proíbe Criar Fazendas e Fazendeiros Soltos nas ruas  
da Cidade de Cirimutá, de autoria do Vereador Raimundo Nonato Feixeira.  
Após a leitura dos Projetos o Presidente propôs aos Vereadores  
votação simbólica aos Projetos. Que foi aceito e aprovado por unanimidade.  
Foi incluído no expediente do dia o requerimento verbal do  
Vereador Lauro Joaquim Barbosa, que solicitou mudança do horário das  
Reuniões para às 15:00 horas, o mesmo foi aprovado por unanimidade;  
não tendo mais nada a tratar deu por encerrada a Sessão, convidou a  
todos para a próxima Sessão.



Raimundo Nonato Feixeira  
1º Secretário Câmara Municipal de Cirimutá